

Distrito Federal, 27 de maio de 2018.

**Ref. Processo n.º 20/2018 - Representação n.º 22/2018 -
PLANO DE TRABALHO**

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Elmar Nascimento
DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da
Câmara dos Deputados**

Dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência, com o objetivo de apresentar Plano de Trabalho relativo ao processo n.º 20/2018, que veicula a representação de autoria da Rede Sustentabilidade (REDE), em desfavor do Deputado Federal João Rodrigues.

De acordo com o que dispõe o art. 14, §4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao relator proceder às diligências e a instrução que entender necessárias, no prazo improrrogável de 40 (quarenta) dias úteis, na hipótese de perda de mandato, e de 30 (trinta) dias úteis, no caso de suspensão temporária do mandato, após a apresentação da defesa.

Nesse diapasão, para o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passo a elencar os instrumentos necessários à persecução disciplinar, quais sejam:

I- Expedição de Ofício ao Supremo Tribunal Federal, para que informe a este Conselho de Ética a atual fase processual em que se encontra o processo criminal em desfavor do Deputado João Rodrigues, bem como para que disponibilize, em mídia digital, a integralidade do aludido expediente;

RECEBI
Em 29/05/18 às 14:56 min.
Alexandre 5311
Nome Ponto nº

AMM

II- Requisição aos competentes órgãos desta Casa de informações acerca do registro de frequência do parlamentar, suspensão do pagamento dos subsídios, verba de gabinete, cota para o exercício da atividade parlamentar e demais recursos inerentes ao exercício do mandato, bem como sobre posse e uso de imóvel funcional, tudo desde 01 de fevereiro de 2018;

III- Oitiva do Deputado João Rodrigues;

IV- Oitiva das testemunhas arroladas pela defesa: Ariberto Bertasso, Anacleto Gallon e Darci Fiorini;

V- Realização de outras diligências que se mostrarem necessárias no curso da apuração.

Respeitosamente,


Deputado RONALDO LESSA
PDT/AL